LEI MUNICIPAL Nº 2003, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 48.716,07 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 48.716,07 (Quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais, sete centavos) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.302.0008.2.040 – Manutenção da Unidade Mista
(227) -3.3.90.91.00.00 – sentenças judiciais R$ 13.989,79
(230) - 44.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 12.100,00

Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.089 – Manutenção do Programa teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC
(360) -4.4.90.52.00.00 – equipamento e material permanente R$ 5.250,78

10.301.0008.2.042- Manutenção do programa agentes comunitários de saúde- ACS
(243) - 3.3.90.39.00.00- Outros serviços terceiros/jurídico R$ 10.000,00

10.301.0008.2.048- Manutenção da vigilância em saúde- vig. Ambiental e epidemiológica
(251) – 3.3.90.14.00.00 - diária R$ 7.375,50

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 48.716,07

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 48.716,07 (Quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais, sete centavos) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
04.122.0003.2.113- Gestão de recursos da saúde
(195) - 3.3.90.30.00.00- material de consumo R$ 1.535,11
(196) - 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 720,00
(199) - 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 2.500,00

10.301.0008.2.039- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
(203) -3.1.90.91.00.00- Sentenças judiciais R$ 100,00
(204) -3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anterior R$ 2.000,00
(208) -3.3.90.36.00.00- Outros serviços/Terceiros física R$ 800,00
(209) - 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 346,00
(213) - 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 17.488,68
(211) -3.3.90.92.00.00- Despesas de exercícios anterior R$ 500,00

10.301.0008.2.040- Manutenção da unidade mista
(223) -3.3.90.36.00.00- Outros serviços/Terceiros física R$100,00

Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.089 – Manutenção do Programa teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC
(279) -3.3.90.30.00.00 – Material de consumo R$ 4.750,78
(280) -3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 500,00

10.301.0008.2.042- Manutenção do programa agentes comunitários de saúde- ACS
(242) - 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 10.000,00

10.301.0008.2.048- Manutenção da vigilância em saúde- vig. Ambiental e epidemiológica
(250) - 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 3.000,00
(252) – 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 2.001,67
(253) – 3.3.90.36.00.00- Outros serviços terceiros/Pessoa física R$ 600,00
(254) - 3.3.90.39.00.00- Outros serviços terceiros/Pessoa jurídica R$ 1.773,83

TOTAL ANULAÇÃO R$ 48.716,07

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 05 de setembro de 2017.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017